



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 110/23, de 23 de novembro de 2023.

Aprova *ad referendum* do Colegiado, solicitação de ampliação do número de vagas do Edital DPPG 78/2023, de 06 de outubro de 2023, referente ao Processo de Seleção e Admissão de Novos Alunos em Regime Regular, para o curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas, Ano 2024, primeiro semestre letivo.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando as etapas já realizadas do referente Processo de Seleção, no que se refere a qualidade/importância dos projetos apresentados, aliado aos currículos dos candidatos aprovados,

Considerando a expectativa do Programa de PPG acerca dos projetos apresentados, de grande impacto para a mineração,

Considerando o critério de distribuição das respectivas orientações, uma vez que grande parte dos discentes que estavam sob orientação, tem defendido suas dissertações, ampliando-se assim, a possibilidade de novas orientações.

Considerando o requerimento de solicitação de ampliação do número de vagas para entrada de novos discentes, junto ao PPGEMIN, a partir de 2024_1, enviado ao Colegiado do Programa, pela Presidente da Comissão do Processo de Seleção e Admissão de Novos Alunos em Regime Regular, Profa. Dra. Michelly dos Santos Oliveira.

DELIBEROU:

Aprovar *ad referendum* do colegiado do PPGEMIN, a solicitação, por parte da Presidente da Comissão do Processo de Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares 2024_1, Profa. Dra. Michelly dos Santos Oliveira, da ampliação do número de vagas do Edital DPPG 78/2023, de 06 de outubro de 2023, referente ao Processo de Seleção e Admissão de Novos Alunos em Regime Regular, para o curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas, Ano 2024, primeiro semestre letivo.

O número de vagas atual passa a ser de 15, ao invés de 10, apresentado no item 3.1 do referido Edital DPPG 78/2023, que inclusive prevê esta prorrogação, desde que aprovada pelo Colegiado do PPG e pelo DPPG do CEFET-MG.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Engenharia de Minas
PGEMIN